



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000

Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.

Fone: 55 3282-1244 - Fax: 55 3282-1267

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO 001/2020

O Prefeito Municipal de Lavras do Sul, Sávio Johnston Prestes, no uso de suas atribuições, suspende 19 (dezenove) Termos de Compromisso de Estágio dos estagiários das Escolas Municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme lista constante no anexo I deste Termo, oriundos do contrato nº 48/2019, firmado nos autos do Processo Licitatório nº 28/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 10/2019, pelo período de até 90 dias, conforme artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista a suspensão por tempo indeterminado das atividades escolares no âmbito municipal em razão da pandemia de Coronavírus, o que impede a realização das atividades desenvolvidas pelos estagiários nas Escolas Municipais.

Caberá a Secretaria Municipal de Administração, cessados os motivos que ensejaram a suspensão, providenciar a retomada imediata da execução dos Termos de Compromisso de Estágio ora suspensos, com a formalização do respectivo Termo Aditivo Contratual.

Lavras do Sul, 30 de abril de 2020.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito

Publique-se.